

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 07 de Agosto de 2025

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7367

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.916

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, **a partir de 01 de agosto de 2025**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ana Paula Ribeiro de Oliveira	Assessora Jurídica	C 2	PGM

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO N° 35.917

EXONERA SERVIDORA EFETIVA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, CONSTANTE DO DECRETO N° 35.500, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 61984/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2025, a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, nomeada através do Decreto n° 35.500, de 14/05/2025, por motivo de não ter entrado em exercício no prazo determinado na Lei n° 4009/1994.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO
Daiane Aparecida Malvestio Barcelos	Professor de Educação Básica -PEB - C - Matemática - Graduação IV I A	SEME

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 35.918

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO N°
35.888, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Retificar a redação do *caput* do artigo 1º do Decreto nº 35.888, de 30/07/2025, que trata da declaração de utilidade pública de imóvel de propriedade de MARSAL MÁRMORES SALVIANO LTDA, de modo que, onde consta "6.995,00m² (seis mil, novecentos e noventa e cinco metros quadrados)" passa a constar "**6.005,00m² (seis mil e cinco metros quadrados)**".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.919

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A ETAPA MUNICIPAL DA 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 62305/2025,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.524, de 09 de dezembro de 2024 e a Portaria Conjunta SEDH n.º 002-s, de 27 de junho de 2025 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH),

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Organizadora** de Cachoeiro de Itapemirim, para a etapa municipal da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos, sendo que a conferência municipal terá como tema: "Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas".

Art. 2º A Comissão Organizadora da etapa municipal será composta por representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, como segue:

I - Michele Torres Fernandes – Subsecretária de Cidadania e Direitos Humanos – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos- Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

II - José Carlos Gualberto da Conceição – Gerente de Direitos Humanos – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos- Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

III - Priscilla Thomaz de Oliveira – OAB - Cachoeiro de Itapemirim;

IV - José Antonio Souto Siqueira – Centro de Defesa de Direitos Humanos Pedro Reis – Cachoeiro de Itapemirim;

V - Maria Théa Baptista Cardoso – Instituto Fepnes - Núcleo Cachoeiro de Itapemirim;

VI - Valéria Martins Hoinhas – Comissão de Direitos Humanos, Diversidade Sexual e Pessoas com Deficiência, 2ª Subseção da OAB - Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.601/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ADRIANA MACHADO AGOSTINI	SEMMA	31/07/2025; 01/08/2025;	70493/2022
CLAUDINÉIA SOARES DEBONA	SEMDES	02, 03, 04, 05, 15 e 15/09/2025	59354/2025
DANIELI GASPARELO CANZIAN	SEME	08/08/2025 e 19/12/2025	58782/2025
ELISIANE ZUCOLOTO MARIN	SEME	15 e 18/08/2025	52882/2025
RAQUEL CAETANO BELMOND	SEME	11/08/2025	17362/2025
RITA DE CASSIA DUARTE VIEIRA LEITE	SEME	05/08/2025 13 e 14/10/2025; 19/11/2025	57856/2025
THAIS FIORI TIRELLO CONTARINI	SEME	22/08/2025 e 10/10/2025	52014/2025
WALDECY SANTANA ROCHA	SEME	30 E 31/07/2025; 01 e 04/08/2025	58556/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.602/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	PROC. Nº
EVAILTON JOSÉ PEREIRA	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEME	SEMUS	1º/08/2025	45092/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.603/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ALDALECIA DE SOUZA SANTOS CARDOSO	SEME	02 DIAS	28/07/2025	60964/2025
AMANDA ODAISE FARIZELLI	SEME	03 DIAS	23/07/2025	60641/2025
JACIRA DOS SANTOS TIBURCIO	SEMAG	01 DIA	23/07/2025	60885/2025
JULIANA RODRIGUES DUARTE	SEMUS	01 DIA	17/07/2025	61191/2025
LAIS GOMES LOPES SCARPE	SEMDES	04 DIAS	15/07/2025	59258/2025
MARIA CECILIA COSTA NASSUR	SEMUS	30 DIAS	15/07/2025	59643/2025
MARILEILA RODRIGUES ESCANDIAN	SEMUS	01 DIA	23/07/2025	60689/2025
MARIZA DE SOUZA PEREIRA	SEME	03 DIAS	23/07/2025	61177/2025
ROSINES APARECIDA FAVERO	SEMGOV	180 DIAS	12/07/2025	57143/2025
SILMA LAMBRANHO PERINA	SEME	21 DIAS	23/07/2025	60262/2025
WILIAM SOUZA VILELA	SEMFA	120 DIAS	04/07/2025	59569/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.604/2025

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na **Portaria nº 2.375/2024**.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANA PAULA NUNES DE LUCCA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/09/2025 a 30/09/2025	15/09/2025 a 15/10/2025	60406/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.605/2025

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1.571/2025, QUE ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.375/2024, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2025 E 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.571/2025, referente ao acréscimo da servidora abaixo mencionada ao anexo da Portaria nº 2.375/2024, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais, passando a constar conforme segue:

Matr.	Nome	Admissão	Cargo	Vinculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc. nº
12368-01	SANDRA NALESSO	17/12/1999	Técnico em Serviços Administrativos	Efetivo	SEMFA	17/12/2023 a 16/12/2024	22/09/2025 a 06/10/2025 e 19/01/2026 a 02/02/2026	56174/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.606/2025

ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.375/2024, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2025 E 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.375/2024, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2025 e 2026, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Matr.	Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc. nº
50865-03	MARIA HELENA CATANI BARONI	03/01/2005	Agente Comunitário de Saúde	Estatutário	SEMUS	03/01/2024 a 02/01/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	60556/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.608/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período descrito, conforme documentação apresentada e anexa aos processos mencionados, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7.350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	DIAS	A PARTIR DE	PROC. Nº
GELIANE FRANCISCA CASSIANO	SEME	180 DIAS	14/07/2025	60636/2025
MAYARA CARDOSO JANUARIO	SEME	180 DIAS	23/07/2025	61703/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 1.609/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. N°
ELETÍCIO PAULO DOS SANTOS MONTEIRO	SEMSEG	22/07/2025	61337/2025
MÔNICA MASSAD ANTUNES CERQUEIRA	SEMUS	23/07/2025	59023/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.610/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **60571/2025**, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data De Mudança De Biênio	Biênio	Ref	Promovido A Letra	A Partir De
03025201	LEANDRO HEMERLY RAINHA SILVEIRA	CADASTRADOR	SEMFA	04/08/2008	31/12/2016	2018/2020	D	E	31/12/2020
03025201	LEANDRO HEMERLY RAINHA SILVEIRA	CADASTRADOR	SEMFA	04/08/2008	31/12/2016	2020/2022	E	F	31/12/2022
03025201	LEANDRO HEMERLY RAINHA SILVEIRA	CADASTRADOR	SEMFA	04/08/2008	31/12/2016	2022/2024	F	G	31/12/2024

Art. 2º Retificar as *Portarias abaixo relacionadas*, referente a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo mencionados, passando a constar da seguinte forma:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref.	Promovido Ou Mantido na Referência	A Partir de	Retificar o Ato
00077801	PAULO ROBERTO ARANTES	PROF. PEB-C - CIÊNCIAS	SEME	09/08/1982	2020/2022	V	W	09/08/2022	Portaria 1508/2025 Portaria 889/2023 Portaria 2010/2022
00077801	PAULO ROBERTO ARANTES	PROF. PEB-C - CIÊNCIAS	SEME	09/08/1982	2022/2024	W	X	09/08/2024	Portaria 1508/2025 Portaria 1248/2025 Portaria 1057/2025
00084301	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO	PROF. PEB-C - CIÊNCIAS	SEME	01/06/1982	2020/2022	V	W	01/06/2022	Portaria 1508/2025 Portaria 2030/2023 Portaria 2010/2022
00084301	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO	PROF. PEB-C - CIÊNCIAS	SEME	01/06/1982	2022/2024	W	X	01/06/2024	Portaria 1508/2025 Portaria 2397/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.611/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **benefício auxílio-doença** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudos médicos deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI	PROFESSOR PEB B	SEME	180 DIAS	25/07/2025	21/01/2026	61621/2025
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	PROFESSOR PEB D	SEME	15 DIAS	22/07/2025	06/08/2025	59646/2025
JORGE LOUSADA HOINHAS	OPERADOR DE MAQUINAS E SERVIÇOS ESPECIAIS	SEMO	178 DIAS	15/01/2025	12/07/2025	2102/2025
MARILZA PASCHOAL BRITES	PROFESSOR PEB B	SEME	15 DIAS	28/07/2025	28/07/2025	60647/2025
MERCEDES FOSSI PAIVA	PROFESSOR PEB A	SEME	180 DIAS	21/07/2025	17/01/2025	61162/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.612/2025

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
BEATRICE BAZONI FIORIO	PROFESSOR PEB B	SEME	180 DIAS	29/07/2025	362/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.613/2025

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **39666/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Portaria nº 749/2025**, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de julho de 2025, conforme artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.614/2025

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **67384/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Portaria nº 750/2025**, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de julho de 2025, conforme artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.619/2025

DESIGNA GESTORA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA PROPOSTA DE PARCERIA A SER CELEBRADA COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 35.576/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **25309/2025**,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o *processo administrativo nº 25.309/2025*, que trata da celebração de Acordo de Cooperação com o Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado do Espírito Santo –SINDIPLASTES, com dispensa de chamamento público;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da designação de gestor da parceria, conforme o art. 35 da Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Míria Márcia da Silva Assad, Gerente de Resíduos Sólidos – Decreto nº 34.964/2025, para atuar como Gestora da Parceria a ser firmada entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado do Espírito Santo – SINDIPLASTES.

Art. 2º Compete a Gestora da portaria:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, conforme o plano de trabalho aprovado;
- II – Emitir parecer técnico quanto à conformidade da execução e dos relatórios apresentados;
- III – Registrar ocorrências relevantes e adotar providências em caso de descumprimento do pactuado;
- IV – Prestar informações à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.562/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 1.620/2025

INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PARCERIA A SER CELEBRADA COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 35.576/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **25309/2025**,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o *processo administrativo nº 25.309/2025*, que trata da celebração de Acordo de Cooperação com o Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado do Espírito Santo – SINDIPLASTES, com dispensa de chamamento público;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção, prevista no artigo 26 da referida Lei, para emissão de parecer técnico quanto à viabilidade da parceria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, com a finalidade de avaliar tecnicamente a proposta de parceria com dispensa de chamamento público e emitir o respectivo parecer técnico no âmbito do processo supracitado.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Míria Márcia da Silva Assad, Gerente de Resíduos Sólidos – Decreto 34.964/2025;

II – Karina Abreu Tannure – Gerente de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos – Decreto 34.964/2025;

III – Mônica Valéria da Silva Oliveira – Consultora Interna – Decreto 35.592/2025.

§1º A presidência da Comissão caberá à servidora Míria Márcia da Silva Assad.

§2º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.563/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 028/2025 – Objeto: Aquisição de camisas destinadas aos núcleos esportivos, eventos institucionais e atividades externas promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP e por outras Secretarias Municipais participantes, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Início do acolhimento das propostas: 07/08/2025 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 21/08/2025 às 12h59min.

Sessão de disputa: 21/08/2025 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/08/2025

Laís Cristina Gaspar Corrêa Gaburo
Pregoeira Oficial

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 57824/2025, ID Cidades N.º 2025.016E0700001.10.0092, RATIFICA a contratação direta da empresa MF PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.845.478/0001-80, com sede na Rua Manoel Alonso Portela, nº 38 B, Centro, Muniz Freire/ES, CEP: 29.380-000, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a realização de show da Cantora Michele Freire, com duração prevista de 2 horas, a ser realizado às 17:30 horas do dia 10 de agosto de 2025, como parte da programação oficial do 29º Festival de Jacu, a ser realizado no Distrito de Jacu, incluindo o valor do cachê, que deverá englobar todos os custos necessários à execução da apresentação, tais como: transporte (aéreo e local), hospedagem, alimentação, estrutura de camarins, carregadores, produção técnica, emissão de notas fiscais e demais encargos eventualmente incidentes, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de agosto de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025 – Pregão Eletrônico nº 025/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Cereais, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. 025/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ADOÇANTE LIQUIDO SEM GLÚTEN, COM CONTA GOLAS - unidade composição água, sorbitol, edulcorantes artificiais (sacarina sódica e ciclamato de sódio) e conservantes (ácido benzóico e metilparabeno), frasco transparente com 100 ml. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	100	Zero Cal	R\$ 7,91	R\$ 791,00
VALOR GLOBAL					R\$ 791,00

LOTE 04 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AMENDOIM CRU VERMELHO - pacote acondicionado em pacote de plástico, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido de 500 g	PCTE	300	Pereira	R\$ 4,94	R\$ 1.482,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.482,00

LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AMIDO DE MILHO - Pacote produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p., Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 500 g. Validade mínima de 6 meses.	PCTE	200	Apti	R\$ 4,45	R\$ 890,00
VALOR GLOBAL					R\$ 890,00

LOTE 07 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ARROZ BRANCO - pacote Polido, tipo 1, classe longo fino, embalado em saco plástico polietileno transparente resistente atóxica, isento de mofo e odores estranhos. Devendo apresentar na embalagem as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 5 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente.	PCTE	7.375	Seleção	R\$ 16,58	R\$ 122.277,50
VALOR GLOBAL					R\$ 122.277,50

LOTE 10 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AZEITONA INGREDIENTES BÁSICOS: Azeitonas verdes com caroço, água e sal, embalagem com 500 g, caracte - unidade ingredientes básicos azeitonas verdes com caroço, água e sal, embalagem com 500 g, características adicionais com antioxidante e conservador benzoato de sódio, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	UND	1.000	Gordal	R\$ 14,40	R\$ 14.400,00
VALOR GLOBAL					R\$ 14.400,00

LOTE 11 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BATATA PALHA, FINA, SEQUINHA E CROCANTE - pacote Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 500 g reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais, validade mínima de 6 meses.	PCTE	200	Colibri	R\$ 9,89	R\$ 1.978,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.978,00

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade						
com o identificador 31003500380035-LOTE 10 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.						
	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	ICP Brasil Total

Assinado digitalmente por CELEIDA CHAMAO DE
RUCS5763969720 Data: 06/08/2025
10:09:47



BEBIDA LÁCTEA COM AROMA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM CARTONADA ASSEPTICA COM CANUDO ACOPLADO, CARACTERÍSTICA - Unidade com aroma de chocolate, embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado, característica adicionais processos U.A.T./U.H.T esterilização, com 200 ml, devendo conter ainda na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	UND	2.000	Selita	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.960,00

LOTE 13 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BEBIDA LÁCTEA COM AROMA DE MORANGO, EMBALAGEM CARTONADA ASSEPTICA COM CANUDO ACOPLADO, CARACTERÍSTICA - Unidade com aroma de morango, embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado, característica adicionais processos U.A.T./U.H.T esterilização, com 200 ml, devendo conter ainda na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	UND	2.000	Selita	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.960,00

LOTE 17 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA SEM LACTOSE. - Pacote ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabisulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 400 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente.	PCTE	1.500	Liane	R\$ 6,68	R\$ 10.020,00
VALOR GLOBAL					R\$ 10.020,00

LOTE 18 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BISCOITO RECHEADO DE CHOCOLATE DE FARINHA DE TRIGO, SORO DE LEITE ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERR - Pacote de farinha de trigo, soro de leite enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal cacau em pó, sal refinado e corante natural. Embalagem filme boppcom, pesando no mínimo 140g. Validade mínima na data da entrega de 5 meses e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores	PCTE	500	Bauduco	R\$ 3,56	R\$ 1.780,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.780,00

LOTE 19 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BISCOITO RECHEADO DE MORANGO DE FARINHA DE TRIGO, SORO DE LEITE, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERR - pacote de farinha de trigo, soro de leite, enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal, morango em pó desidratado, sal refinado e corante natural, embalagem filme bopp com validade mínima na data da entrega de 5 meses, pesando no mínimo 140 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores.	PCT	500	Bauduco	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.700,00

LOTE 20 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE. - Pacote biscoito salgado, tipo cream cracker integral sem lactose. Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra, fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), proteinase, metabisulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	500	Liane	R\$ 8,79	R\$ 4.395,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4.395,00

LOTE 24 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CALDO DE CARNE SEM PIMENTA, CONSTITUÍDO DE SAL, MALTO DEXTRINA, GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, GLUTAMA, Quilogramas de carne sem pimenta, constituído de sal, malto dextrina, gordura vegetal hidrogenada, glutarato monossódico, proteína vegetal hidrolizada de levedura, alho, cebola, carne bovina, inosinato de	KG	100		R\$ 14,85	R\$ 1.485,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.485,00



LOTE 24 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
sódio, salsa, dióxido de silício, corante caramelo e ácido cítrico, acondicionados em sacos de polietileno ou potes de 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade,					
VALOR GLOBAL					R\$ 1,485,00

LOTE 25 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CALDO DE GALINHA SEM PIMENTA, CONSTITUÍDO DE SAL, MALTO DEXTRINA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GLUTA - Quilograma Caldo de galinha sem pimenta, constituído de sal, malto dextrina, gordura vegetal hidrogenada, glutamato monossódico, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, alho, cebola, carne de frango, inosinato de sódio, salsa, dióxido de silício, corante caramelo e ácido cítrico, acondicionados em sacos de polietileno ou potes de 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade	KG	100	APTI	R\$ 14,85	R\$ 1,485,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1,485,00

LOTE 26 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CANJICA BRANCA DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE, EM - pacote Devendo Apresentar Na Embalagem As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade, Embalagem Contendo 500g, Validade Mínima De 6 Meses.	PCT	400	Pereira	R\$ 2,76	R\$ 1,104,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1,104,00

LOTE 28 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, PRO - Unidade para preparo de mingau instantâneo, produto a base de farinha de arroz, pré-cozido enriquecido com ácido fólico, ferro e vitaminas, contendo farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, sais minerais, vitamina e aroma. O produto deverá acondicionado em embalagem de 300g e posteriormente em caixas com até 10(dez)kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	UND	300	Nutribon	R\$ 10,89	R\$ 3,267,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3,267,00

LOTE 29 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE AVEIA PRÉ-COZIDO PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, PROD - Unidade para preparo de mingau instantâneo, produto a base de farinha de aveia, pré-cozido enriquecido com ácido fólico, ferro e vitaminas, contendo farinha de aveia, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, sais minerais, vitamina e aroma. O produto deverá acondicionado em embalagem de 300g e posteriormente em caixas com até 10(dez)kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	UND	300	Nutribon	R\$ 10,89	R\$ 3,267,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3,267,00

LOTE 30 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO - Unidade para preparo de mingau instantâneo, produto a base de farelo de milho, pré-cozido enriquecido com ácido fólico, ferro e vitaminas, contendo farelo de milho, açúcar, óleo de girassol, estabilizante, mix vitamínico-mineral e aroma. O produto deverá acondicionado em embalagem de 230g e posteriormente em caixas com até 10(dez)kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	UND	300	Nutribon	R\$ 10,39	R\$ 3,117,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3,117,00

LOTE 31 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
COCO RALADO SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO - unidade Ingredientes polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Isenta de glúten. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem contendo 100 g	UND	1.000	APTI	R\$ 4,75	R\$ 4,750,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4,750,00

	Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade				
	com o identificador 31003500380035003800390035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.				
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total



e moidos, tipo crú. Deve apresentar aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ter transcorrido mais de 20% na data de entrega, pacote contendo 500 g	PCT	500			
VALOR GLOBAL					R\$ 2.400,00

LOTE 43 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FEIJÃO TIPO 1 VERMELHO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM - Quilograma Novo, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transparente, Embalagem Com 1 Kg, Grãos Inteiros, Aspecto Brilhoso, Liso, Isento De Matéria Terrosa, Pedras, Fungos Ou Parasitas E Livre De Unidade E Fragmentos Ou Corpos Estranhos. Com Registro No Ministério Da Agricultura, Informações Do Fabricante E Data De Vencimento Estampada Na Embalagem. Validade Mínima De 6 Meses.	KG	3.000	Camila	R\$ 6,32	R\$ 18.960,00
VALOR GLOBAL					R\$ 18.960,00

LOTE 44 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FERMENTO BIOLÓGICO PARA FERMENTAÇÃO DE MASSAS - Pacote fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada (vacuo), contendo 500g em envelopes aluminizados. Prazo de validade no mínimo de 10 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	300	APTI	R\$ 7,91	R\$ 2.373,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.373,00

LOTE 45 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - Unidade De boa qualidade. Ingredientes amido de milho e/ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, capaz de expandir massas. Embalagem plástica polipropileno com tampa de rosca, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 100 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	UN	4.000	APTI	R\$ 3,66	R\$ 14.640,00
VALOR GLOBAL					R\$ 14.640,00

LOTE 47 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
GELATINA EM PÓ TRADICIONAL - Unidade aroma e cor artificial, sabores diversos, acondicionada em embala tradicional, aroma e cor artificial, sabores diversos, acondicionada em embalagem original de 10g a 20 g.	UN	2.500	APTI	R\$ 1,41	R\$ 3.525,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.525,00

LOTE 48 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
GOIABADA - 300G - Unidade polpa de goiaba, açúcar, pectina (espaesante) a acido cítrico (acidulante). Prazo de validade . Embalagem de 300g	UN	500	Predilecta	R\$ 3,93	R\$ 1.965,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.965,00

LOTE 49 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
IOGURTE - Unidade ingredientes leite, ingredientes adicionais frutas, tipo polpa de frutas, prazo validade conservação 0 a 10 °c. Embalagem contendo 1L, devendo conter ainda na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade	UND	2.000	Selita	R\$ 9,90	R\$ 19.800,00
VALOR GLOBAL					R\$ 19.800,00

LOTE 50 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
LEITE CONDENSADO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM L - Unidade obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas 395gr, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo ou em embalagem longa vida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O lote deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	2.000	Triangulo	R\$ 5,14	R\$ 10.280,00
VALOR GLOBAL					R\$ 10.280,00



VALOR GLOBAL	R\$ 10,280,00
---------------------	----------------------

LOTE 51 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
LEITE DE COCO TRADICIONAL - Unidade Pasteurizado e homogeneizado, composto de leite de coco e água. Embalagem contendo 200 ml. Contendo especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, validade mínima de 6 meses.	UND	1.000	MENINA	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4,490,00

LOTE 52 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. - pacote Obtido por desidratação do leite de vaca integral. Ingredientes leite de vaca integral, emulsificante lecitina de soja, não conter glúten, devendo ser apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Ter boa solubilidade. Acondicionado em embalagem aluminizada. Embalagem contendo 400 g, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	PCT	2.800	Eurolat	R\$ 12,07	R\$ 33.796,00
VALOR GLOBAL					R\$ 33,796,00

LOTE 53 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
LEITE VITAMINADO UHT SEMIDESNATADO CHOCOLATE EMBALAGEM TETRA BRIK ASSEPTIC, DE 1 LITRO E REEMBALADO - Litro embalagem tetra brik asseptic, de 1 litro e reembalado em caixa de papelão com no máximo 12 unidades, ingredientes leite semidesnatado, açúcar, aroma natural de chocolate, corante natural carmim de choconila, estabilizante citrato de sódio e 8 (oito) vitaminas a, d3, c, b1, b2, b6, b12 e (niacina) pp, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Litro	500	Selita	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2,475,00

LOTE 58 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MAIONESE TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: PASTOSA, SABOR: NATURAL, EMBALAGEM COM 500GR, DEVENDO APRESENTAR - Unidade tradicional, apresentação pastosa, sabor natural, embalagem com 500gr, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	UND	800	Pramesa	R\$ 8,91	R\$ 7.128,00
VALOR GLOBAL					R\$ 7.128,00

LOTE 59 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MANTEIGA - Unidade ingredientes básicos creme de leite e sal, embalagem com 200 g, características adicionais ingredientes básicos creme de leite e sal, embalagem com 200 g, características adicionais com sabor e odor próprios, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	UND	300	DAMARE	R\$ 8,66	R\$ 2.598,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2,598,00

LOTE 60 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MARGARINA VEGETAL. - unidade Com sal, contendo no máximo 80% de lipídios e zero gordura trans, homogênea, com cor, cheiro e sabor característico, acondicionada em pote plástico atóxico. Embalagem contendo 500 g, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	UND	3.700	CLAYBOM	R\$ 6,23	R\$ 23.051,00
VALOR GLOBAL					R\$ 23,051,00

LOTE 61 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MILHO DE PIPOCA. - pacote Tipo 1, classe amarelo, grupo duro. De primeira qualidade, polido, limpo, isento de sujidades, mofo e outras misturas de espécies. Embalagem plástica polietileno transparente atóxica, resistente, não violada. Embalagem contendo 500 g, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	PCT	2.600	PEREIRA	R\$ 2,97	R\$ 7.722,00
VALOR GLOBAL					R\$ 7,722,00

	Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 31003500380035003800390035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	
	LOTE 62 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP	
	R\$ 7,722,00	

Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MILHO VERDE EM CONSERVA CONSERVAÇÃO: IMERSA EM LÍQUIDO; QUALIDADE: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CARACTERIS - Unidade conservação imersa em líquido; qualidade de primeira qualidade; características físicas tamanho e coloração uniformes; danificação sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação conforme resolução rdc 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores; verificação produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento lata 200 gramas	UND	2.080	PREDILECTA	R\$ 4,35	R\$ 9.048,00
VALOR GLOBAL					R\$ 9.048,00

LOTE 63 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MISTURA PARA BOLO EMBALAGEM COM 400 GR, SABOR BAUNILHA, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO - Pacote embalagem com 400 gr, sabor baunilha, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade	PCT	2.000	APTI	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
VALOR GLOBAL					R\$ 8.900,00

LOTE 64 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MISTURA PARA BOLO, EMBALAGEM COM 400 GR, SABOR CHOCOLATE, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM A COMPOSIÇÃO - Pacote mistura para bolo, embalagem com 400 gr, sabor chocolate, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	PCT	600	APTI	R\$ 4,55	R\$ 2.730,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.730,00

LOTE 65 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MOLHO DE TOMATE SABOR: TRADICIONAL; ACONDICIONAMENTO: LATA DE FLANDRES; VALIDADE: MINIMO DE 20 MESES - Unidade sabor tradicional; acondicionamento lata de flandres; validade mínimo de 20 meses a partir da data de entrega; legislação conforme resolução rdc n 276, de 22/09/2005; unidade de fornecimento lata 340 gramas	UND	2.500	D'ajuda	R\$ 3,61	R\$ 9.025,00
VALOR GLOBAL					R\$ 9.025,00

LOTE 66 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ÓLEO DE SOJA. - Unidade Refinado, obtido de um único vegetal, aspecto límpido com cheiro e consistência característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem plástica transparente atóxica resistente. Embalagem contendo 900 ml, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	UND	15.225	ABC	R\$ 7,32	R\$ 111.447,00
VALOR GLOBAL					R\$ 111.447,00

LOTE 67 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ÓLEO DE SOJA. - Unidade Refinado, obtido de um único vegetal, aspecto límpido com cheiro e consistência característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem plástica transparente atóxica resistente. Embalagem contendo 900 ml, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	UND	5.075	ABC	R\$ 7,32	R\$ 37.149,00
VALOR GLOBAL					R\$ 37.149,00

LOTE 68 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ORÉGANO, PACOTE COM 500G. PRAZO DE VALIDADE. - Pacote orégano, pacote com 500g. Prazo de validade.	PCT	100	Eclipse	R\$ 9,05	R\$ 905,00
VALOR GLOBAL					R\$ 905,00

LOTE 69 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
POLVILHO AZEDO. - Pacote Textura fina e coloração branca, isentas de sujidades, mofo, matérias terrosas e parasitos. Ingrediente fécula de mandioca. Deve ser fabricado a partir de matérias-primas sãs, limpas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso, sem glúten. Embalagem plástica polietileno transparente atóxica resistente. Embalagem contendo 500 g. Deve apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura, serviços de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	PCT	1.500	Matuto	R\$ 6,13	R\$ 9.195,00

VALOR GLOBAL	R\$ 9.195,00
---------------------	---------------------

LOTE 70 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
POLVILHO DOCE. - Pacote Textura fina e coloração branca, isentas de sujidades, mofo, matérias terrosas e parasitos. Ingrediente produto amiláceo extraído da mandioca. Deve ser fabricado a partir de matérias-primas sãs, limpas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso, sem glúten. Embalagem plástica polietileno transparente atóxica resistente. Embalagem contendo 500 g, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	PCT	2.600	Matuto	R\$ 6,13	R\$ 15.938,00
VALOR GLOBAL					R\$ 15.938,00

LOTE 71 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PRÉ-MISTURA PARA PÃO DOCE EMBALAGEM COM 25 KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARE - Unidade embalagem com 25 kg, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou leitosa, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade	UND	600	Premasa	R\$ 88,26	R\$ 52.956,00
VALOR GLOBAL					R\$ 52.956,00

LOTE 72 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PRÉ-MISTURA PARA PÃO FRANCÊS EMBALAGEM COM 25 KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSP - Unidade embalagem com 25 kg, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou leitosa, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade	UND	600	Lenamix	R\$ 84,42	R\$ 50.652,00
VALOR GLOBAL					R\$ 50.652,00

LOTE 73 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, EM PEÇA, EMBALADO A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXI - Quilograma presunto cozido sem capa de gordura, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/diopa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	600	Cofril	R\$ 34,50	R\$ 20.700,00
VALOR GLOBAL					R\$ 20.700,00

LOTE 76 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
QUEIJO MUSSARELA NÃO FATIADO, CONSISTÊNCIA DE PASTA ELÁSTICA, TENDENTE A MACIA, DE UNTURA MANTEIGOSA - Quilograma não fatiado, consistência de pasta elástica, tendente a macia, de untura manteigosa, crosta lisa e bem formada, cor amarela clara, homogênea, registro de inspeção sanitária, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem	KG	600	Damare	R\$ 63,36	R\$ 38.016,00
VALOR GLOBAL					R\$ 38.016,00

LOTE 79 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SAL REFINADO. - Quilograma Iodado, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais de iodo (entre 40 mg à 60 mg p/kg), acondicionado em embalagem plástica polietileno transparente atóxica, resistente e vedada. Embalagem contendo 1 kg, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	KG	10,700	5 Estrelas	R\$ 1,16	R\$ 12.412,00
VALOR GLOBAL					R\$ 12.412,00

LOTE 80 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SARDINHA EM CONSERVA - 125G - Unidade pré cozida, em óleo comestível, embalagem de 125g, hermeticamente fechada, sem ferrugem, com registro no ministério da agricultura/sif/diopa e carimbo de inspeção do sif. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	800	Nauticus	R\$ 4,89	R\$ 3.912,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.912,00



nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



LOTE 81 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA E/OU VIDRO, CONTENDO 500ML, SABOR CAJÚ, DEVENDO AP - Unidade concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor cajú, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	UND	1.500	Da Fruta	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.600,00

LOTE 82 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA E/OU VIDRO, CONTENDO 500ML, SABOR GOIABA DEVENDO A - Unidade concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor goiaba devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade	UND	1.500	Da Fruta	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4.200,00

LOTE 83 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SUCO DE FRUTAS, CONCENTRADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA E/OU VIDRO, CONTENDO 500ML, SABOR MANGA, DEVENDO - Unidade suco de frutas, concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor manga, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade	UND	1.200	Da Fruta	R\$ 2,70	R\$ 3.240,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.240,00

LOTE 84 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA E/OU VIDRO, CONTENDO 500ML, SABOR MARACUJÁ, DEVEN - Unidade concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor maracujá, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 ml.	UND	1.200	Da Fruta	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4.680,00

LOTE 85 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
TAPIOCA GRANULADA - Pacote Produto oriundo da mandioca, livre de resíduos sólidos, e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, contendo 500 g e com rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 6 meses	PCT	200	Pereira	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.160,00

LOTE 86 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
UVA PASSA PRETA. - Pacote Sem adição de açúcar, acondicionada em embalagem plástica polietileno transparente atóxica, resistente, íntegra. Embalagem contendo 200 g, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	PCT	1.900	Eclipse	R\$ 6,50	R\$ 12.350,00
VALOR GLOBAL					R\$ 12.350,00

LOTE 87 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
VINAGRE. - Unidade Elaborado a base de fermentação acética, produzidos com frutas sãs limpas, sem parasitas, larvas e matérias estranhas, acidez de 4 a 4,2%, acondicionado em frasco plástico atóxico. Embalagem contendo 750 ml, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente	UND	1.900	TOSCANO	R\$ 5,07	R\$ 9.633,00
VALOR GLOBAL					R\$ 9.633,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEME

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação – SEME

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025

SIGNATÁRIOS: Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação, Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, e José Alexandre Cheim Sader - Sócio-Administrador da Empresa

PROPOSTA Nº: 17.368/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025 – Pregão Eletrônico nº 025/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: LIDIA KUSTER SILVA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Cereais, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. 025/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 08 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AVEIA EM FLOCOS FINOS. - pacote Acondicionado em embalagem de papelão ou pacotes plásticos de polietileno atóxicos transparentes, limpos e resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo, devendo apresentar na embalagem as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 500 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente.	PCTE	6.300	MARCA PRÓPRIA	R\$ 6,42	R\$ 40.446,00
VALOR GLOBAL					R\$ 40.446,00

LOTE 14 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BICARBONATO DE SÓDIO - unidade de boa qualidade em embalagem contendo classificação do produto marca do fabricante data de fabricação com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses da data de entrega – embalagem com 200 g.	UND	50	Própria	R\$ 4,80	R\$ 240,00
VALOR GLOBAL					R\$ 240,00

LOTE 23 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CACAU EM PÓ 100%. - pacote Ingrediente cacau em pó. Aspecto pó homogêneo, cor própria, cheiro característico. Acondicionado em embalagem de papelão ou pacotes plásticos de polietileno atóxicos transparentes, limpos e resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo, devendo apresentar na embalagem as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 200 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente.	PCTE	500	Própria	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
VALOR GLOBAL					R\$ 6.750,00

LOTE 74 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (COR CLARA) - pacote Cor clara, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, contendo no mínimo 50% de proteína em base seca, apresentada em grãos, isenta de qualquer tipo de corante ou aromatizante, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica polietileno transparente atóxica, resistente. Embalagem contendo 500 g, devendo apresentar as informações dos fabricantes, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	PCT	3.500	MARCA PRÓPRIA	R\$ 8,90	R\$ 31.150,00
VALOR GLOBAL					R\$ 31.150,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500380035003900320035003A0054005200400. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por CELEIDA CHAMAO DE
MENEZES Nº 5789369720 Data: 08/08/2025
10:16:07



Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (COR ESCURA) - pacote Cor escura, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, contendo no mínimo 50% de proteína em base seca, apresentada em grãos, isenta de qualquer tipo de corante ou aromatizante, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica polietileno transparente atóxica, resistente. Embalagem contendo 500 g, devendo apresentar as informações dos fabricantes, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente	PCT	1.000	MARCA PRÓPRIA	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
VALOR GLOBAL					R\$ 8.900,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEME

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação – SEME

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025

SIGNATÁRIOS: Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação, Eder Botelho Da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Lidia Kuster Silva - Proprietária da Empresa

PROCESSO: 17.368/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500380035003900320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025 – Pregão Eletrônico nº 025/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: MGR COM E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Cereais, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. 025/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ACHOCOLATADO EM PÓ. - pacote Aspecto Pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce. Ingredientes Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas e minerais, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem Contendo 400 G, devendo apresentar na embalagem as informações do fabricante, informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	Pcte	12.825	NUTRI WAY	R\$ 3,02	R\$ 38.731,50
VALOR GLOBAL					R\$ 38.731,50

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ACHOCOLATADO EM PÓ. - pacote Aspecto Pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce. Ingredientes Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas e minerais, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem Contendo 400 G, devendo apresentar na embalagem as informações do fabricante, informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	Pcte	4.275	NUTRI WAY	R\$ 3,02	R\$ 12.910,50
VALOR GLOBAL					R\$ 12.910,50

LOTE 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ARROZ BRANCO. - pacote Polido, tipo 1, classe longo fino, embalado em saco plástico polietileno transparente resistente atóxica, isento de mofo e odores estranhos. Devendo apresentar na embalagem as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 5 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente.	PCTE	22.125	ALEGRE	R\$ 16,00	R\$ 354.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 354.000,00

LOTE 09 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AZEITE DE OLIVA. - unidade Ingrediente óleo de oliva, tipo extravirgem com grau de acidez máximo de 0,7 per. Unidade de fornecimento vidro contendo 500 ml, devendo apresentar na embalagem as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente.	UND	2.300	ALMA LUSA	R\$ 27,00	R\$ 62.100,00
VALOR GLOBAL					R\$ 62.100,00

LOTE 15 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA. - pacote Composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aromatizante. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 400 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente.	PCTE	35.700	PETAYAN	R\$ 3,29	R\$ 117.453,00
VALOR GLOBAL					R\$ 117.453,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500380035003900320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente em 06/08/2025 às 10:10:05, conforme o Decreto nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VALOR GLOBAL
453,00

Assinado digitalmente por CELEIDA CHAMAO DE MEDEIROS:57839069720 Data: 06/08/2025 10:10:05



LOTE 16 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA. - pacote Composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabisulfito de sódio, aromatizante. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 400 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente.	PCTE	11.900	PETAYAN	R\$ 3,29	R\$ 39.151,00
VALOR GLOBAL					R\$ 39.151,00

LOTE 21 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - pacote Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, extrato de malte, soro de leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja, contendo glúten. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 400 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	PCTE	35.703	PETAYAN	R\$ 3,29	R\$ 117.462,87
VALOR GLOBAL					R\$ 117.462,87

LOTE 22 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - pacote Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, extrato de malte, soro de leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja, contendo glúten. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 400 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	PCTE	11.897	PETAYAN	R\$ 3,29	R\$ 39.141,13
VALOR GLOBAL					R\$ 39.141,13

LOTE 27 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CANJIQUEIRA DE MILHO. - quilograma Tipo 1, embalado em saco plástico polietileno transparente resistente atóxica, isento de mofo. Embalagem contendo 1 kg, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente	KG	15.600	DORICO	R\$ 2,87	R\$ 44.772,00
VALOR GLOBAL					R\$ 44.772,00

LOTE 36 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FARINHA DE MANDIOCA CRUA. - quilograma Grupo seco. Subgrupo fina, classe branca, embalada em saco plástico polietileno transparente resistente atóxica, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores e leveduras. Embalagem contendo 1 kg, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	KG	7.000	NORTE	R\$ 2,90	R\$ 20.300,00
VALOR GLOBAL					R\$ 20.300,00

LOTE 41 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FEIJÃO PRETO. - quilograma Tipo 1 novo. Teor máximo de impureza de 2% constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagem plástica polietileno transparente atóxica. Embalagem contendo 1 kg, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	KG	39.750	KL COSTOSO	R\$ 3,35	R\$ 132.962,50
VALOR GLOBAL					R\$ 132.962,50



VALOR GLOBAL	R\$ 133,162,50
---------------------	-----------------------

LOTE 42 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FEIJÃO PRETO. - quilograma Tipo 1 novo, Teor máximo de impureza de 2% constituído de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagem plástica polietileno transparente atóxica, Embalagem contendo 1 kg, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na unidade requerente.	KG	13.250	KI GOSTOSO	R\$ 3,35	R\$ 44.387,50
VALOR GLOBAL					R\$ 44.387,50

LOTE 46 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FUBÁ DE MILHO. - quilograma Natural, amarelo, fino. Não ser pré-cozido. Apresentar cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, fermentação, ranço e umidade. Embalagem plástica polietileno transparente atóxica. Embalagem contendo 1 kg, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	KG	10.400	DORICO	R\$ 2,80	R\$ 29.120,00
VALOR GLOBAL					R\$ 29.120,00

LOTE 54 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. - pacote Ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem plástica transparente atóxica, resistente, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem contendo 500 g, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente	PCT	61.740	ALCOBAÇA	R\$ 2,50	R\$ 154.350,00
VALOR GLOBAL					R\$ 154.350,00

LOTE 55 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. - pacote Ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem plástica transparente atóxica, resistente, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem contendo 500 g, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente	PCT	20.580	ALCOBAÇA	R\$ 2,50	R\$ 51.450,00
VALOR GLOBAL					R\$ 51.450,00

LOTE 56 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. - pacote Ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem plástica transparente atóxica, resistente, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem contendo 500 g, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	PCT	31.350	ALCOBAÇA	R\$ 2,53	R\$ 79.315,50
VALOR GLOBAL					R\$ 79.315,50

LOTE 57- COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. - pacote Ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem plástica transparente atóxica, resistente, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem contendo 500 g, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a	PCTE	10.450	ALCOBAÇA	R\$ 2,53	R\$ 26.438,50
VALOR GLOBAL					R\$ 26.438,50

Autenticidade do documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 3900320039003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
 Instituto de Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - CP-Brasil.



partir da data de entrega na unidade requerente.						
					VALOR GLOBAL	R\$ 26.438,50

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEME

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação – SEME

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025

SIGNATÁRIOS: Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação, Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Matheus Mantovanelli Grandi Ribeiro – Sócio da Empresa

PROCESSO: 17.368/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500380035003900320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

(Criado pela Lei Municipal No 7871, de 13 de maio de 2021 – Revoga a Lei N° 7594, de 04 de outubro de 2018 e reestrutura o Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim)
FONE no (28) 3155 5342 e e-mail: semcult.turismo@cachoeiro.es.gov.br

RESOLUÇÃO N° 003, de 05 de agosto de 2025

DISPÕE SOBRE MEDIDAS URGENTES PARA MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA PCH FRUTEIRAS NA CACHOEIRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, no exercício de suas competências legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.871/2021, Art. 8º, incisos III, VIII e XI, e considerando:

1. Os **relatos técnicos e denúncias formais** que evidenciam a redução drástica do volume hídrico na Cachoeira Alta, impactando:

- O **ecossistema local** (fauna aquática, especialmente espécies nativas);
- O **turismo sustentável**, atividade econômica essencial para o município;
- O **abastecimento público** a jusante da barragem;

2. A **Licença de Operação nº 26/2022** concedida à ENERGEST S.A. (PCH Fruteiras), que:

- **Não estabelece vazão mínima** para preservação do corpo hídrico;
- **Ignora os usos múltiplos da água, conforme exigido pela Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997);**

3. As **condicionantes 15 e 16 da licença ambiental**, que autorizam o IEMA a:

- Exigir adequações adicionais (**Art. 15**);
- Interditar atividades que causem incômodos à população (**Art. 16**);

4. O **princípio da precaução** (Lei nº 6.938/1981), que obriga a adoção de medidas preventivas diante de riscos ambientais;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS CRÍTICAS TÉCNICAS

Art. 1º A licença da PCH Fruteiras é **deficiente** por:

I – **Não prever metas de vazão ecológica** para garantir:

- a) A integridade da Cachoeira Alta como atrativo turístico;
- b) A sobrevivência da ictiofauna;
- c) O abastecimento humano;

II – **Fragilizar a fiscalização**, ao não tornar públicos os relatórios de monitoramento (Condicionantes 3 e 4);

III – **Ignorar impactos cumulativos**, como o assoreamento (Condicionante 6) e a perda de biodiversidade.

§1º O descumprimento das condicionantes configura infração à **Lei Estadual nº 7.058/2002**, sujeitando a empresa a multas e cassação da licença.

§2º A empresa ainda poderá responder:

I. **Na esfera criminal, por crime ambiental (Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 54 e 60);**

II. **Na esfera cível, por obrigação de reparar os danos (Código Civil, Art. 927).**

CAPÍTULO II – DAS MEDIDAS URGENTES

Art. 2º Recomendar ao **Prefeito Municipal**, a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, ao **Conselho Municipal de Meio Ambiente**, à **Secretaria Municipal de Agricultura**, ao **Conselho Municipal de Agricultura**, ao **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural**, à **Procuradoria-Geral do Município**, o **Ministério Público Municipal e Estadual**, ao **IEMA**, à **ANEEL**, à **ANA** e à **AGERH-ES**:

I – Caso entenda necessário, **Suspender a licença** até que a ENERGEST S.A. apresente:

- a) Estudo técnico que **estabeleça vazão mínima emergencial** para garantir:
 - A preservação da Cachoeira Alta como atrativo turístico;
 - A sobrevivência da ictiofauna;
 - O abastecimento humano;
- b) Plano de **recuperação ambiental** da área degradada;

II – **Determinar em caráter urgente**, enquanto não apresentados os estudos:

- a) **Vazão mínima provisória** no corpo hídrico, calculada por auditoria independente;
- b) Monitoramento diário do volume de água liberado pela barragem;

III – **Exigir em 30 dias**:

- a) Auditoria independente nos monitoramentos da qualidade da água (Cond. 3 e 4);
- b) Simulação de cenários com e sem a barragem;

IV – **Notificar o Ministério Público Municipal e Estadual** e ao **IEMA** sobre:

- a) Omissão da licença em proteger usos múltiplos da água (**Lei nº 9.433/1997, Art. 1º**);

b) Possível **crime ambiental** (Lei nº 9.605/1998, Art. 60).

V – Notificar Agência Nacional de Energia Elétrica (**ANEEL**), Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (**ANA**) e a Agência Estadual de Recursos Hídricos (**AGERH**) sobre:

a) Os **impactos comprovados** na Cachoeira Alta (redução de vazão, danos ao turismo e ecossistema);

b) A **omissão de estudos de vazão ecológica** no processo de outorga, violando:

– Lei nº 9.433/1997 (Art. 12 – prioridade ao consumo humano e equilíbrio ecológico) que são objetivos centrais da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH);

– Lei Estadual nº 10.179/2014 (**AGERH-ES**) (Art. 3º – A Política Estadual de Recursos Hídricos objetiva o gerenciamento, a proteção, a conservação e a recuperação dos recursos hídricos de domínio do Estado). Com o objetivo de garantir à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade.

c) A necessidade de revisão urgente:

– Da **outorga** de operação (ANEEL), com base no **Art. 26 da Lei nº 9.427/1996**;

– Da **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica para Aproveitamentos Hidrelétricos - DRDH** (ANA), conforme **Resolução nº 198/2024**;

– Da **outorga de direito de uso de recursos hídricos** (AGERH-ES), conforme a Lei Estadual nº 10.179/2014, estão sujeitos a Outorga os usos ou interferências em recursos hídricos que alterem o regime, a qualidade ou a quantidade das águas.

§1º O IEMA deverá informar ao COMTUR, **no prazo de 15 dias úteis**:

– A data exata de expiração da Licença nº 26/2022;

– As medidas já adotadas para fiscalização.

§2º As notificações à ANEEL, à ANA e a AGERH deverão ser encaminhadas em **10 dias úteis, com solicitação de resposta em 15 dias úteis**.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º O COMTUR acompanhará o cumprimento das medidas e poderá convocar audiências públicas para debater o tema.

Art. 5ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS (OBRIGATÓRIOS):

1. Cópia da **Licença de Operação nº 26/2022**;

2. **Registros fotográficos** dos impactos na Cachoeira Alta;

3. **Ofícios** do Sindicato Rural.

Atenciosamente,

THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES

Presidente do COMTUR

PLANILHA_CATEGORIA_RESULTADO

   					
RESULTADO FINAL DO EDITAL 018/24 DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI RUBEM BRAGA					
Número da inscrição	Pontuação	Categoria	Tipo de proponente	Título do Projeto	Nome
es-1653292314	76 / 70 = 73	Folclore e capoeira 03 projetos	Pessoa Física	Eu Vejo Você	Niecina Ferreira de Paula Silva
es-154418598	95 / 94 = 94,50		Pessoa Física	FEIJOADA DO OGUM	Jose Luiz Eufrásia
es-747128753	64 / 69 = 66,50		Pessoa Física	FESTIVAL CULTURALFEIJOADA 1º EDIÇÃO	DANIEL COSTA CORRÊA
es-48117747	99 / 78 = 88,50		MEI	Horizonte Feminino	LD - Produções
es-429287431	88 / 95 = 91,50		Pessoa Física	Manutenção e tradição: fortalecimento da folia de reis Estrela do Pôr do Sol	RAFAEL GUARNIER RIBEIRO
es-1936287346	95 / 86 = 90,50		MEI	Site do grupo de caxambu Santa Cruz	Maria Laurinda Adão
es-1426422396	85 / 77 = 81		MEI	VI De Recreio em Recreio: Lendas do Folclore Brasileiro	Brenda Caetano Perim
es-1553672155	60 / 64 = 62		Pessoa Jurídica	Cores do Folclore	Gabrielle Saraiva Silva
es-549521193	70 / 67 = 68,50		Pessoa Jurídica	Educapoeira- Nas Escolas	Mestre Bulldog – mocambos capoeira
es-1587876988	90 / 83 = 86,50		MEI	Modernização do site da Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense	Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense
es-1024157243	82 / 82 = 82	MEI	ORQUESTRA ANCESTRAL INTINERANTE	Maximiano Da Silva	

PLANILHA_CATEGORIA_RESULTADO

es-2127565480	61 / 70 = 65,50		Pessoa Jurídica	Programa Ecos do Interior - Ação Boi Soberaninho	Sarah Dalvi de Souza
es-2039035065	82 / 89 = 85,50		Pessoa Física	Roda Viva Samba de Crioulo	Cleyson Costa Gomes
es-1253527655	inabilitado		Pessoa Jurídica	XVI Encontro nacional Mocambos Capoeira e Formatura de Mestra	Mestre Bulldog – mocambos capoeira ATENÇÃO!!!! inabilitado fez duas inscrições na mesma área desta forma foi considerada a última inscrição enviada item 1.2 do edital
es-293601946	53 / 47 = 50 inabilitado item 7.4 edital	Artes plásticas, artes gráficas e filatelia 02 projetos	MEI	A COVID E SUA PERSISTÊNCIA NA ARTE	Jeferson Braga Martins
es-1311977707	72,50 / 80 = 76,25 5 / 5 = 5 inabilitado item 7.4 edital		MEI	A Voz das Ruas em Tela	Marcos Vinicius da Cunha Almeida
es-980290457	inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Física	Capixaba em Cada Traço – Peças que Contam Histórias	Damarys Alves Maciel Tozi
es-1238767105	82 / 79 = 80,50		MEI	Colorir Cachoeiro - A Capital Secreta do Mundo	Anderson Dario
es-2143185470	78,5 / 86 = 82,25		MEI	Detalhes do Nosso Amor por Você	RUudson BARRETO COSTA FILHO
es-1471367340	47 / 50 = 48,50 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Física	O poder das historinhas album de figurinhas	Raul Gonçalves Sampaio Neto
es-1541080306	61 / 61 = 61		MEI	Oficina Kinsina Online - Oficina de Quadrinhos Online	Gabriel Pontes Fonseca Ferreira
es-16477790	97 / 100 = 98,50		MEI	PRIDE WALLS: Espaços Urbanos como lugar de conexão, fala e orgulho	Leonardo Pires Antônio - MEI
es-1899655899	41 / 44 = 42,50 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Física	Revista em Quadrinho Forças Naturais: Sintético Natural	Pedro Paulo Barbosa Carvalho
es-268461547	71 / 72 = 71,5		Pessoa Jurídica	Borboleta Amarela	Gabrielle Saraiva Silva
es-2126459685	0 / 0 = 0 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Jurídica	Meu coração em pedaços - Oficina de Mosaico	Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira

PLANILHA_CATEGORIA_RESULTADO

es-2110526504	91 / 95 = 93	Artesanato 02 projetos	MEI	Andressa Luciano da Silva	Andressa Luciano da Silva
es-1029183600	90 / 85 = 87,50		MEI	Arôle – Saboaria Artesanal	Gabriela Cardoso
es-1314791599	0 / 0 = 0 inabilitado item 7.4 edital		MEI	Dia de Praça	Isabella Ferreira Dias
es-458631839	60 / 62 = 61		Pessoa Física	Encantos do Espírito Santo – Uma Infância com Raízes	Damarys Alves Maciel Tozi
es-1064456960	82 / 89 = 85,50		MEI	FIOS QUE TRANSFORMAM – OFICINAS DE AMIGURUMI E EMPODERAMENTO FEMININO	Patrícia de Oliveira Ferreira
es-1487550128	94 / 90 = 92		MEI	ILÊ DOS ORIXÁS	RODIMAR MONTEIRO VIEIRA
es-819670481	79 / 72 = 75,50		MEI	SEGUNDA OFICINA DE ARTESANTO “RECONSTRUINDO DE FORMA ARTESANAL MINHA INFÂNCIA NAS RODAS DA CIRANDA DA VIDA”	Rogério Gomes Pereira Melo
es-977600962	65 / 75 = 70		MEI	Voando no Paraíso das Cerejeiras: Arte e Natureza em Harmonia	Ana Gabriela Fonseca Ferreira
es-1203006988	0 / 0 = 0 inabilitado item 7.4 edital		MEI	“ITANS DE NANÃ: MEMÓRIAS DE BARRO E SABEDORIA”	Renata Madeira de Sá Silva
es-881622659	87 / 87 = 87		Pessoa Física	COSTURA SAGRADA-EMPODERAMENTO E TRADIÇÃO NOS TERREIROS	DANIEL COSTA CORRÊA
es-635141451	59 / 51 = 55 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Jurídica	Criando com Arte: Crochê, Festas e Arteterapia	Mônica Gonçalves Leite / Projeto bem me quer feliz
es-661158293	81 / 84 = 82,50		MEI	Oficina Profissional de Marionetes com Mauro de Carvalho	Gabriel Pontes Fonseca Ferreira
es-610622850	73 / 65 = 69		MEI	Projeto Cultural Mãos Arteiras	Maria das Graças Gomes Sabadini
es-312566202	68 / 69 = 68,50		Pessoa Jurídica	Voando com Blizzi, um amor de Abelinha! Oficinas de Marionetes	Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira

PLANILHA_CATEGORIA_RESULTADO

es-1486247115	81 / 79 = 80		Pessoa Jurídica	Workshop MUSA – Mulheres Unidas em prol da Sustentabilidade no Artesanato - 2ª Edição	Karyna Bahiense Barros
es-496113554	100 / 89 = 94,50	Carnava 02 projetos	MEI	"Carnaval de Bois"	Mateus Almeida Santana
es-1641443148	74 / 78 = 76		MEI	CarnaCarmô 3º Edição - Invadindo a capital secreta	Anderson Dario
es-1635676671	68 / 71 = 69,50		Pessoa Jurídica	BLOCO BATATINHA QUENTE – SEGUNDA EDIÇÃO	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA
es-616246488	78 / 77 = 77,50		Pessoa Física	Baile de Máscaras	JOAO PEDRO ALBERNAZ DA SILVA
es-1876494722	95 / 86 = 90,50		Pessoa Jurídica	Carnavália: Conexões Carnavalescas	JUPTER - Entretenimento, Comunicação e Cultura
es-834085320	60 / 81 = 70,50		Pessoa Jurídica	Nós somos da folia - 2ª Edição	ADECULT / Sarah Dalvi de Souza
es-179854247	78 / 73 = 75,50		Pessoa Jurídica	Vai dar Sambinha 1ª Edição	Antônio Marcos Ferreira da Silva
es-1084907482	88 / 80 = 84		MEI	CINECULTURA	Thaylane Conceição Sardenberg
es-492130842	89 / 86 = 87,50		MEI	CORPOS EM RUIDOS: Videoarte e Dissidências nas Margens	Avelã Dariva Veiga Gomes
es-1300977267	92 / 85 = 88,50		MEI	CORTES DE DALILA	VALQUIRIA VOLPATO
es-926629726	65 / 58 = 61,50		MEI	Capixabês	Patricia Cunha Ferreira
es-1795908100	67 / 68 = 67,50		MEI	Castelo de Areia: O filme	Rhuama Paula Santos Pena
es-1367362079	92 / 83 = 87,50		MEI	Cores e Fé	Kayo Dalvi Costa
es-1796409874	37 / 44 = 40,50 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Física	ECOARTE	Talita Miranda Ribeiro
es-1859720038	38 / 36 = 37 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Física	Elas, história não contada	Luis Gustavo Pereira Costa Junior (JOTA)
es-2010454320	89 / 88 = 88,50		Pessoa Física	Estúdio Tocadisco - Especial Cachoeiro	Diego Santos Biazatti
es-309016156	67 / 75 = 71		MEI	Fagulha	Thiago de Souza Cabral
es-1733896974	76 / 84 = 80		MEI	Fotolivro da festa de entrega da Charola de São Sebastião de Jacu	LUAN FAITANIN VOLPATO

PLANILHA_CATEGORIA_RESULTADO

es-1147942322	71 / 73 = 72	Cinema, fotografia e vídeo 04 projetos	Pessoa Física	Gravação e Lançamento do Clipe Cheiro do Fim	Laryssa Maciel da Silva Mendes
es-1963591353	32 / 32 = 32 inabilitado item 7.4 edital		MEI	Heavys da Praça	Marcelo Casaquevite Nicola
es-1089496010	48 / 40 = 44 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Física	Minicurta - Pés do Ouvido - Vídeos Educativos Culturais	Pedro Paulo Barbosa Carvalho
es-1600138548	85 / 83 = 84		MEI	Mostra Pride	Fernando Pacheco
es-2065000362	93 / 95 = 94		MEI	Narrativas Invisíveis	Lucas Guimarães Blunck Schuina
es-2122143294	86 / 92 = 89		MEI	ONDE TUDO COMEÇOU - UM RELATO DE RESISTÊNCIA	Thatiane Cardoso de Assis da Silva
es-1582631068	91 / 85 = 88		MEI	Oficina de Interpretação para Cinema	Brenda Caetano Perim
es-1868587115	87 / 95 = 91		MEI	PODCAST: "DANDARA VIVE EM MIM- EDIÇÃO ANTONIETAS DO PRESENTE"	Dandara Dias de Oliveira
es-1234271472	84 / 78 = 81		MEI	REDUTO – GRAVAÇÃO DE VIDEOCLÍPE CLARA MARINS	Maria Clara Barbosa Marins
es-2087532041	46 / 56 = 51 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Física	Refúgio	Victor Batista Silveira
es-1653287740	79 / 70 = 74,50		MEI	TeenDev – Oficina de Desenvolvimento de Jogos para Celular	Gabriel Pontes Fonseca Ferreira
es-1803437015	40 / 72 = 56 inabilitado item 7.4 edital		MEI	VIVÊNCIAS SAGRADA-PODCAST	GEOVANE ROBERTO SANTOS
es-284232542	61 / 69 = 65		MEI	Zuzuca, Samba para um Rei Negro	Gabriel Albernaz da Silva
es-2000242846	77 / 70 = 73,50		Pessoa Jurídica	"Rostos e Vêlas: Um Olhar Jovem Sobre a Arte Urbana"	Lucas Menon Souza
es-829043017	79 / 66 = 72,50		Pessoa Jurídica	2º EDIÇÃO DO PDA	Sarah Dalvi de Souza
es-200236745	56 / 64 = 60		MEI	Borboleta Azul	Tonny dos Santos Babiski
es-791633104	73 / 68 = 70,50		MEI	Castelo das Artes: A Arte aqui é presente – Documentário	Ana Gabriela Fonseca Ferreira
es-1127045290	79 / 86 = 82,50		Pessoa Jurídica	Cine Lumière	Karyna Bahiense Barros

PLANILHA_CATEGORIA_RESULTADO

es-1467482595	91 / 82 = 86,50		MEI	Crônica Musicada - O Som da Escrita	Vitor Hugo Silva de Oliveira
es-888502230	78 / 79 = 78,50		Pessoa Física	Itapemirim: O Rio que Corre em Nós	Matheus Martins
es-1522416341	93 / 90 = 91,50		Pessoa Jurídica	Mostra Maria Verônica da Pas	JUPTER - Entretenimento, Comunicação e Cultura
es-1927638640	69 / 60 = 64,50		Pessoa Jurídica	O Ateliê Castelo das Artes POD Tudo - Podcast	Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira
es-168368023	59 / 52 = 55,50 inabilitado item 7.4 edital		MEI	RIO DE MEMÓRIAS: HISTÓRIA, ARTE E PREVENÇÃO	Pedro Thiers Calazans Turini
es-702554878	60 / 46 = 53 inabilitado item 7.4 edital		MEI	"PODCAST PRETO AO QUADRADO- EDIÇÃO: AS CORES QUE EU HABITO"	Gabriela Cardoso
es-1454707372	59 / 62 = 60,50	História 02	Pessoa Física	Na vanguarda política e econômica do Estado: documentos para a História de Cachoeiro de Itapemirim na República (1889- 1921)	MARCIO GOMES DAMARTINI
es-2067017388	89 / 90= 89,5		MEI	Bastidores do Femicídio – Volume 2: Memoricide e Fabricação de Esquecimento nos Assassinatos de Mulheres em Cachoeiro de Itapemirim (2001–2010)	Luan Tofano Elias
es-1819307339	89 / 90 = 89,5		Pessoa Física	Do Colonialismo à Auto representação: Narrativas Visuais de Manifestações Populares Capixabas	Taynara dos Santos Barreto
es-1135302499	91 / 85 = 88		MEI	E-book do Inventário da festa Raiar da Liberdade	Maria Laurinda Adão
es-1283547065	82 / 88 = 85		MEI	FESTA CIGANA	RODIMAR MONTEIRO VIEIRA
es-1640446584	90 / 90= 90		MEI	Horizonte Feminino: Um Inventário	LD - Produções
es-172639061	99 / 100 = 99,5		Pessoa Física	Nos olhos de Oyá	Thatiane Cardoso de Assis da Silva

PLANILHA_CATEGORIA_RESULTADO

es-1766985931	98 / 100 = 99	os projetos	Pessoa Física	Seminário Quilombinho Criativo	Glaucéia Pereira Andrade	
es-1213950778	80 / 88 = 84		MEI	VELHA IZABEL	Maria Clara Barbosa Marins	
es-57022733	90,5 / 93 = 91,75		MEI	Zuzuca, Samba para um Rei Negro	Gabriel Albernaz da Silva	
es-1523010254	58,5 / 68 = 63,25		Pessoa Física	EXPOSIÇÃO "SANTUÁRIO"	DANIEL COSTA CORRÊA	
es-1686006050	59 / 66 = 62,50		MEI	Elas, história não contada	Luis Gustavo Pereira Costa Junior (JOTA)	
es-641036985	90 / 90 = 90		Pessoa Jurídica	Nos tempos da ferrovia - Histórias da Leopoldina	Karyna Bahiense Barros	
es-505111157	88 / 93 = 90,5		MEI	OYA'S – COLETÂNEA INFANTIL PARA CONHECER O CANDOMBLÉ	Gabriela Cardoso	
es-205860070	63 / 58 = 60,50		Pessoa Jurídica	PRODUÇÃO DA ANIMAÇÃO INFANTIL "A MENINA E O BOI"	Lucas Menon Souza	
es-778241391	95 / 95 = 95		Pessoa Jurídica	Site do grupo de Charola de São Sebastião de Jacu e Alto Paulista	Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense	
es-2109090723	85 / 89 = 87		Pessoa Jurídica	Soturno e a Rota da Igrejinha: pertencimento, memória e identidade	JUPTER - Entretenimento, Comunicação e Cultura	
es-214766202	58,50 / 68 = 63,25		Pessoa Física	"Cachoeiro em Voz Alta"	Matheus Martins	
es-1150682768	78 / 68 = 73			MEI	"Poeminhas de Quintal" - Poesia para brincar e dançar	Isabella Ferreira Dias
es-551578954	59 / 49 = 54 inabilitado item 7.4 edital	MEI		"Primeiro Festival de Literatura do Bairro"	Rogério Gomes Pereira Melo	
es-436682131	65 / 60 = 62,50	Pessoa Física		A essência de tudo	Fernanda Sampaio de Almeida	
es-128849057	48 / 38 = 43 inabilitado item 7.4 edital	Pessoa Física		Aeroporto Sobrenome Tirello	Raul Gonçalves Sampaio Neto	
es-2030717960	82 / 80 = 81	MEI		Detalhes de uma vida: crônicas da fã número 1	LUAN FAITANIN VOLPATO	
es-1778531514	78 / 81 = 79,50	MEI		Dramaturgas Capixabas: Publicação e Distribuição	Brenda Caetano Perim	

PLANILHA_CATEGORIA_RESULTADO

es-837231537	69 / 77 = 73	Literatura 04 projetos	MEI	EAD Sabiá: Celebrando Ícones Cachoeirenses através do Aprendizado Digital	LD - Produções
es-1684214677	69 / 62 = 65,50		Pessoa Física	História da Musica Sul Capixaba (1860-1930)	Fábio Lucas Jóia
es-187459757	83 / 75 = 79		MEI	Ler é Doce- O Sarau.	Ana Gabriela Fonseca Ferreira
es-2084509114	57 / 50 = 53,50 inabilitado item 7.4 edital		MEI	Livro Four	Tonny dos Santos Babiski
es-1405292544	59 / 56 = 57,50 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Física	Livro O som que vem do coração	Roberta Gomes
es-460996659	51 / 57 = 54 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Física	Livro Preservação Celestial - Poeminhas Sustentáveis	Pedro Paulo Barbosa Carvalho
es-329600	71 / 81 = 76		MEI	Livro de Dramaturgias: "Se Der Jeito a Gente faz vol 3"	Luan Tofano Elias
es-1769094397	88 / 83 = 85,50		MEI	O Ano de 2020 em 20 Semanas de Cinema	Olivia Batista de Avelar
es-1978424995	84 / 88 = 86		MEI	Palavras Negras: Letramento e Educação Antirracista.	Maria Gabriela Verediano Balardino 137.608.397-38 (MEI)
es-760353759	84 / 81 = 82,50		Pessoa Física	Poesia Grito das Ruas	Cleyson Costa Gomes
es-1090326813	81 / 71 = 76		MEI	Sarau Verbo Intransitivo	Luiz Carlos Cardoso
es-1250971609	68 / 75 = 71,50		MEI	"DANDARA VIVE EM MIM – VOZES DA DIÁSPORA"	Dandara Dias de Oliveira
es-628303816	82 / 80 = 81 (desempate conforme item 7.8, primeiro critério conforme edital)		MEI	Boruck - O Gigante Contador de Histórias	Gabriel Pontes Fonseca Ferreira
es-684733353	80 / 73 = 76,50		Pessoa Jurídica	Raiz de mim	Fabiana Karla Ribeiro
es-1348934189	55 / 60 = 57,50 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Jurídica	Sarau dos Gigantes-Mostra Literaria - Circulando, encantando, cantando e contando histórias com as marionetes do Castelo das Artes!	Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira

PLANILHA_CATEGORIA_RESULTADO

es-1561682166	52 / 48 = 50 inabilitado item 7.4 edital	Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais 03 projetos	MEI	Ampliação e Acessibilidade do Espaço Cultural Zumbi dos Palmares	GEOVANE ROBERTO SANTOS
es-1938309898	42 / 45 = 43,50 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Física	"Sagrado"	Niecina Ferreira de Paula Silva
es-542247634	89 / 83 = 86		MEI	CAMINHO DE DANDARA – TURISMO DE RESISTÊNCIA	Dandara Dias de Oliveira
es-598037378	80 / 73 = 76,50		MEI	O TEMPO DE OYÁ - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA VISUAL DO ILÊ ASÊ OYÁ ONIRA	RODIMAR MONTEIRO VIEIRA
es-55455468	51 / 50 = 50,50 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Física	ROTAS YORUBÁ	IAGO FERREIRA SOARES
es-1777682119	78 / 85 = 81,50		MEI	"CUIDANDO DO SAGRADO – 2ª EDIÇÃO: LUZ DA FÉ"	VALQUIRIA VOLPATO
es-171799835	48 / 48 = 48 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Jurídica	Aplicativo Olhar do Braga sobre Cachoeiro	Bruno Fajardo Lima
es-1915975111	50 / 52 = 51 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Jurídica	Asas da História	Gabrielle Saraiva Silva
es-945247263	56 / 59 = 57,50 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Jurídica	I Seminário "Patrimônio Cultural e Desenvolvimento Econômico e Social de Cachoeiro de Itapemirim"	Sarah Dalvi de Souza
es-1346396845	57 / 58 = 57,50 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Jurídica	NOSSO PATRIMÔNIO - O Legado dos Braga	Karyna Bahiense Barros
es-107706588	64 / 74 = 69		MEI	9ª ALOKA	Rhuama Paula Santos Pena
es-337673143	78 / 88 = 83		MEI	A Justiça Não Pode Esperar	Luan Tofano Elias

PLANILHA_CATEGORIA_RESULTADO

es-960317669	33 / 30 = 31,5 inabilitado item 7.4 edital	Teatro, circo e ópera projetos 03	MEI	A Trupe do Sentir, voltou !	Isabella Ferreira Dias
es-1767586482	32 / 42 = 37 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Física	Cortejo Pedagógico	Talita Miranda Ribeiro
es-1892704934	86 / 95 = 90,5		MEI	DRAMATURGIA de ÁS DE PAUS: uma Trans Forma Travesti	Avelã Dariva Veiga Gomes
es-1998658658	17 / 15 = 16 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Física	MARCOS ANTONIO SIQUEIRA SILVA	MARCOS ANTONIO SIQUEIRA SILVA
es-703166557	95 / 100 = 97,50		MEI	Ocupa a Carmô - Circuito criativo	Anderson Dario
es-1171269036	45 / 42 = 43,50 inabilitado item 7.4 edital		MEI	Teatro Itinerante	Tonny dos Santos Babiski
es-1775386675	92 / 94 = 93		Pessoa Jurídica	A Metamorfose	Luiz Carlos Cardoso
es-1477917937	57 / 55 = 56 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Jurídica	Circulando e Encantando com o Gigante Boruck e Sr. Palhaço entre mundos!!	Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira
es-591411944	98 / 95 = 96,50		Pessoa Jurídica	Entre Graças e Risos: Viva o circo!	Agência de Desenvolvimento e Inovação Sociocultural
es-645616080	0 / 0 = 0 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Jurídica	Natal das Famílias	Insight Escola de Inglês
es-713842967	98 / 100 = 99		MEI	O CORPO DA RUA É SANTO – PERFORMANCE, MEMÓRIA E ENFRENTAMENTO AO RACISMO RELIGIOSO NAS RUAS DA CIDADE	Renata Madeira de Sá Silva
es-650123811	24 / 20 = 22 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Física	O MUNDO MAGICO DO CIRCO	Raiany Bastos Garcia
es-566174155	89 / 93 = 91		Pessoa Jurídica	Tina no País das Maravilhas	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA

PLANILHA_CATEGORIA_RESULTADO

es-1651524042	39 / 41 = 40 inabilitado item 7.4 edital	Dança 02 projetos	MEI	"Só Não"	Isabella Ferreira Dias
es-2078542041	54 / 61 = 57,50 inabilitado item 7.4 edital		MEI	"Tempo de São João, é tempo de Dançar!"	Mateus Almeida Santana
es-1665275898	68 / 71 = 69,50		Pessoa Física	BALLROOM A DANÇA DA RESISTÊNCIA LGBTI+	IAGO FERREIRA SOARES
es-764247123	50 / 45 = 47,50 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Física	Bate Flecha " Tradição em Movimento"	Izaías Quirino da Silva
es-29261063	75 / 67 = 71		Pessoa Jurídica	Alma flamenca - a arte que vem das ruas	Karyna Bahiense Barros
es-1600068949	58 / 53 = 55,50 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Jurídica	Ballet para todos	Instituto Nossa Senhora da Penha
es-1793860822	60 / 62 = 61		Pessoa Jurídica	Bem me Quer em Movimento	Mônica Gonçalves Leite
es-1986465603	65 / 69 = 67		Pessoa Física	A Secreta Poesia da Capital	Victor Batista Silveira
es-265057925	68 / 62 = 65		Pessoa Física	Batucantos	VALÉRIA GOMES REZENDE
es-1658919043	84 / 85 = 84,50		MEI	EP: Só mais um apaixonado – Victor Nabrasi	Victor Rigo de bacher
es-1210208520	71 / 68 = 69,50		MEI	Festival Arte da Rua	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR
es-1271147086	75 / 74 = 74,50		MEI	Festival Velho Bandido quarta edição	Anderson Dario
es-1129473709	86 / 90 = 88		MEI	GRAVAÇÃO DO EP REDUTO	Maria Clara Barbosa Marins
es-49299642	87 / 81 = 84		Pessoa Física	Gravação do EP "Made in Kaxu"	Alan Santos Biazatti
es-706025360	87 / 91 = 89		Pessoa Física	Gravação do EP Nossa Canção	Gustavo da Silva Nascimento
es-1888552844	69 / 88 = 78,50		Pessoa Física	Gravação e Lançamento da Música Cheiro do Fim	Laryssa Maciel da Silva Mendes
es-528355484	50 / 58 = 54 inabilitado item 7.4 edital		MEI	Manso e Humilde	Ana Gabriela Fonseca Ferreira
es-42298454	77 / 88 = 82,50		MEI	Noites Proibidas - Pride Day	Avelã Dariva Veiga Gomes

PLANILHA_CATEGORIA_RESULTADO

es-1952795191	72 / 69 = 70,50	musica 04 projetos	Pessoa Física	PROGRAMA ECOS DO INTERIOR - BOI SOBERANINHO	Sarah Dalvi de Souza
es-25262110	94 / 95 = 94,50		MEI	PRÊMIO "JUVERCINO BARBOSA DE OLIVEIRA" – CONCURSO DE ACORDEONISTAS	Jeverson Ramos de Oliveira
es-1095386903	95 / 96 = 95,50		MEI	Registro sonoro dos jongsos do caxambu cachoeirense	Maria Laurinda Adão
es-1379625042	93 / 92 = 92,50		MEI	SAMBA DE DOMINGO: ENTRE A TRADIÇÃO E A ANCESTRALIDADE	Giovanni Alves da Cruz Rodrigues
es-1581133336	81 / 76 = 78,50		Pessoa Física	SAMBA QUE EU QUERO VER – Novos Sambistas	Edson Braz Santos Pinto Pereira
es-723746091	76 / 79 = 77,50		MEI	Samba Lá	Kayo Dalvi Costa
es-1332036761	64 / 68 = 66		MEI	"Onde é que tem forró?!"	Adão Luiz Santos
es-1857301575	84 / 90 = 87		MEI	"Paraquedas – Livia Simão"	Livia Oliveira Simão
es-1079781618	72 / 78 = 75		MEI	Batuque: As filhas do SOL	Brenda Caetano Perim
es-1271861786	91 / 84 = 87,50		Pessoa Jurídica	CONTOS EM CANTOS	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA
es-1029320258	79 / 77 = 78		MEI	FESTIVAL CULTURAL SAMBA DE SANTO	GEOVANE ROBERTO SANTOS
es-511314348	93 / 89 = 91		MEI	Festival Alma de Artista	ANA ISABEL ALBERNAZ
es-310203151	92 / 86 = 89		MEI	Gravação do EP - Crônica Musicada	Vitor Hugo Silva de Oliveira
es-623711685	62 / 66 = 64		Pessoa Jurídica	MUSICA PARA TODOS	Mônica Gonçalves Leite
es-233052343	66 / 68 = 67		Pessoa Jurídica	O CANTO QUE RECUPERA VIDAS	APAC - Associação de Proteção e Assistência as Condenadas
es-1901231857	56 / 58 = 57 inabilitado item 7.4 edital		Pessoa Jurídica	Tocando a Vida	Instituto Nossa Senhora da Penha
às 12h	81 / 73 = 77		MEI	circulação cultural Corda Bamba	Patricia Cunha Ferreira

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 06 de AGOSTO de 2025.

Larissa Patrão Machado Valory Heleno
Secretária Municipal de Cultural e Turismo

CONVOCAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL 018/24 DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI RUBEM BRAGA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo convoca os selecionados no edital 018/24 conforme publicação no diário oficial de nº 7367, do dia 07/08/25 a entregarem a documentação relacionada no item 8 do referido edital, além dos orçamentos previstos no item 9 do edital supracitado no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação desta convocação. Os proponentes selecionados e convocados que não enviarem a documentação e os orçamentos solicitados nesta convocação perderão o direito de recebimento da subvenção, sendo convocado o próximo projeto conforme classificação na mesma categoria, caso não haja outro projeto passível de contemplação na mesma área será convocado o projeto de maior pontuação entre todas as categorias. A documentação e orçamentos deverão ser enviados em um único e-mail através do endereço eletrônico semcult.leirubembraga@cachoeiro.es.gov.br.

LISTA DE CONVOCAÇÃO:

Categoria	Título do Projeto	Nome	PJ OU PF
Folclore e capoeira	Feijoada Do Ogum	Jose Luiz Eufrásia	PF
	Manutenção e Tradição: Fortalecimento Da Folia De Reis Estrela Do Pôr Do Sol	Rafael Guarnier Ribeiro	PF
	Site Do Grupo De Caxambu Santa Cruz	Maria Laurinda Adão	PJ
Artes plásticas, artes gráficas e filatelia	Detalhes Do Nosso Amor Por Você	Rudson Barreto Costa Filho	PJ
	Pride Walls: Espaços Urbanos Como Lugar De Conexão, Fala e Orgulho	Leonardo Pires Antônio	PJ
Artesanato	Ilê Dos Orixás	Rodimar Monteiro Vieira	PJ
	Andressa Luciano Da Silva	Andressa Luciano Da Silva	PJ
Cinema, fotografia e vídeo	Narrativas Invisíveis	Lucas Guimarães Blunck Schuina	PJ
	Onde Tudo Começou - Um Relato De Resistência	Thatiane Cardoso De Assis Da Silva	PJ
	Podcast: "Dandara Vive Em Mim- Edição Antonietas Do Presente"	Dandara Dias De Oliveira	PJ
	Mostra Maria Verônica Da Pas	Jupter - Entretenimento, Comunicação e Cultura	PJ
Carnaval	"Carnaval De Bois"	Mateus Almeida Santana	PJ
	Carnavália: Conexões Carnavalescas	Jupter - Entretenimento, Comunicação e Cultura	PJ
	O Ano De 2020 Em 20 Semanas De Cinema	Olivia Batista De Avelar	PJ

Literatura	Palavras Negras: Letramento e Educação Antirracista.	Maria Gabriela Verediano Balardino	PJ
	Poesia Grito Das Ruas	Cleyson Costa Gomes	PF
	Boruck - O Gigante Contador De Histórias	Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	PJ
História	Nos Olhos De Oyá	Thatiane Cardoso De Assis Da Silva	PF
	Seminário Quilombinho Criativo	Glaucéia Pereira Andrade	PF
	Site Do Grupo De Charola De São Sebastião De Jacu e Alto Paulista	Associação De Salvaguarda Do Patrimônio Imaterial Cachoeirense	PJ
Preservação e restauração de acervo patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais	Caminho De Dandara – Turismo De Resistência	Dandara Dias De Oliveira	PJ
	O Tempo De Oyá - Preservação Da Memória Visual Do Ilê Asê Oyá Onira	Rodimar Monteiro Vieira	PJ
	“Cuidando Do Sagrado – 2ª Edição: Luz Da Fé”	Valquiria Volpato	PJ
Teatro, circo e ópera	Ocupa a Carmô - Circuito Criativo	Anderson Dario	PJ
	Entre Graças e Risos: Viva o Circo!	Agência De Desenvolvimento e Inovação Sociocultural	PJ
	O Corpo Da Rua É Santo – Performance, Memória E Enfrentamento Ao Racismo Religioso Nas Ruas Da Cidade	Renata Madeira De Sá Silva	PJ
	A Metamorfose	Luiz Carlos Cardoso	PJ - CONVOCADO CONFORME ITEM 10,6
Dança	Ballroom A Dança Da Resistência Lgbti+	Iago Ferreira Soares	PF
	Alma Flamenca - a Arte Que Vem Das Ruas	Karyna Bahiense Barros	PJ
musica	Prêmio “Juvercino Barbosa De Oliveira” – Concurso De Acordeonistas	Jeverson Ramos De Oliveira	PJ
	Registro Sonoro Dos Jongos Do Caxambu Cachoeirense	Maria Laurinda Adão	PJ
	Samba De Domingo: Entre A Tradição E A Ancestralidade	Giovanni Alves Da Cruz Rodrigues	PJ
	Festival Alma De Artista	Ana Isabel Albernaz	PJ

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 06 de agosto de 2025

Larissa Patrão Machado Valory Heleno
Secretária Municipal de Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 044/2024– FMS

Processo nº 82.027/2024

Dispensa nº 005/2024 – FMS

Contratante: A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Contratado: Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no órgão contratante, por intermédio do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL

Com fundamento no Inciso IV, Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de Dotação Orçamentária.

As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 16 - Secretária Municipal Saúde
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Primária
Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde
Projeto/Atividade: 2.146 – Manutenção Atenção Primária
Elemento de Despesa: 33933950000 – Serv. Med.Hospit. Odontol. e Laboratoriais
Fonte Recurso: 160000007001 – Incremento Temp. do Piso da Atenção Primária
Ficha: 1254

Órgão: 16 - Secretária Municipal Saúde
Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa :1640 – Atenção Especializada em Saúde
Projeto/Atividade: 2.152 – Manutenção Atenção Especializada em Saúde
Elemento de Despesa: 33933950000 – Serv. Med.Hospit. Odontol. e Laboratoriais
Fonte Recurso: 160000002005 – Mac Teto Média e Alta Complexidade.
Ficha: 636

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.301.1639.2.146
Elemento de Despesas: 33.93.39.50.000
Ficha/Fonte de Recursos: 288 – 16000001019

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.301.1639.2.146
Elemento de Despesas: 33.93.39.50.000
Ficha/Fonte de Recursos: 1015 – 15000015000

Órgão/Unidade: 16.02
Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.152
Elemento de Despesas: 33.93.39.50.000
Ficha/Fonte de Recursos: 635 – 15000015000

Data Assinatura: 05/08/2025

IPACI

**Aviso de Contratação Direta nº 006/2025
ID (CIDADES): 2025.016E0800001.09.0005**

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sediado a Rua Rui Barbosa, 24, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 34.648/2024 e demais legislação aplicável. O aviso de contratação direta e seus anexos estarão disponíveis nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://www.ipaci.es.gov.br/aviso-de-contratacao-direta-2025/>.

CONTRATANTE (UASG) 926945 – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Data/Horário de Início das Propostas	07/08/2025 às 08h
Data/Horário Final das Propostas	12/08/2025 às 08h
Data/Horário de Início de Lances	12/08/2025 às 08h01min
Data/Horário Final de Lances	12/08/2025 às 15h

Local: **Portal de Compras Públicas** – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: **Menor preço.**

Modo de disputa: **Aberto.**

Preferência ME/EPP/Equiparadas: **Sim.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2025.

Jackson José Ceccon
Agente de Contratação

PROCON



Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON, realizada no dia 23 de julho de 2025, de forma presencial, na sede da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON.

No dia 23 de julho de 2025 reuniram-se, de forma presencial, os Conselheiros do CONDECON devidamente nomeados através de Decreto, estando presentes: Ricardo Silva Fonseca, Conselheiro Titular da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor e Presidente do CONDECON; Maria Marlene Canzian, Secretária Geral Ad Hoc do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor; Almir de Souza Scherrer – Conselheiro Titular da SEMCIT – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos; Daniela Guimarães Ribeiro – Conselheira Titular da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim; Juarez Marqueti – Conselheiro Suplente da ACISCI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim; Vitor Fabres Fontes e Philippe de Almeida – Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, da FAMMOPOCI – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim e Lucas Lazzari Serbate – Conselheiro Titular da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Cachoeiro de Itapemirim.

Aberta a reunião, o Presidente do CONDECON, Senhor Ricardo Silva Fonseca cumprimentou os presentes e se apresentou como Coordenador Executivo do PROCON, empossado no cargo em 04 de junho de 2025. Informa a todos que o PROCON foi remanejado para a Estrutura Administrativa da SEMCIT – Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, a partir de 02 de junho de 2025. Na oportunidade, o Presidente do CONDECON apresentou o Senhor Almir de Souza Scherrer, Secretário Municipal da SEMCIT, ao mesmo tempo em que solicitou aos Conselheiros que se apresentassem informando a instituição que cada um representa.

O Presidente apresenta a Resolução 005/2025 que trata do relatório das atividades desenvolvidas pelo PROCON no 3º bimestre de 2025, meses de maio e junho, contendo os dados dos Programas Procon Cidadão e Modernização e Excelência. Cita as várias atividades desenvolvidas dentro de cada projeto. Promoveu alterações nas coordenações e no apoio dos projetos.

No âmbito do Superendividamento, o Presidente esclarece que vem buscando alinhar parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social visando a dar apoio psicológico e de assistência social aos endividados e, com isso, ampliar o acolhimento nos atendimentos de negociações de dívidas. Solicitou à Secretaria Municipal de Administração a disponibilização de servidor capacitado para atuar nesta área para elaboração de planos de pagamento de dívidas dos consumidores; pretende alinhar parceria com o Escritório Modelo da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim visando a dar suporte jurídico aos consumidores superendividados e outras temáticas. O Conselheiro Vitor Fabres Fontes indaga ao Conselheiro Lucas Lazzari Serbate o que a OAB tem feito para ajudar os

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



superendividados e esclarece que a Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim pretende criar uma Empresa Junior, que poderá contribuir sobremaneira com os consumidores superendividados. O Conselheiro Lucas Lazzari Serbate informa que vai sugerir a possibilidade de disponibilizar jovens advogados para dar suporte junto ao Procon. O Conselheiro Vitor Fabres Fontes proporá à direção da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim a criação de uma Empresa Junior que, junto com o Escritório Modelo poderão dar suporte aos consumidores superendividados. A Faculdade São Camilo não tem interesse na parceria e a Multivix trabalha voltado apenas para núcleo da família. Ações realizadas no 3º Bimestre: 1.193 consumidores atendidos, desse total 42 registros no Procon online; 132 audiências de conciliação realizadas; 289 análises jurídicas processuais; na área de fiscalização, foram expedidas 65 notificações, 05 autos de constatação e 08 autos de infração; 32 análises fiscais em processos e 08 denúncias recebidas e apuradas. Totalizando 1.732 ações diretas.

Em análise da planilha financeira do item Recursos Materiais, no Projeto Modernização Administrativa, o Conselheiro Vitor Fabres Fontes questionou o valor apresentado na soma da liquidação. O Presidente do Conselho, senhor Ricardo Silva Fonseca, solicita ao servidor Liotides Pereira de Souza Junior, coordenador deste Projeto, para verificar o equívoco, pois os dados são levantados pelo referido servidor, junto ao sistema EL. Como não ficou bem esclarecido, o Conselheiro Vitor sugere que a Resolução nº 05/2025 seja apreciada novamente e votada em outra reunião, após apresentação dos dados para retificação da planilha. Neste momento, houve um grande questionamento do valor pago à empresa Prime Lan e que tipo de serviço presta ao Procon. O Presidente esclareceu que a empresa foi contratada pela Prefeitura para prestar suporte no serviço Procon Online, onde o consumidor pode registrar sua reclamação de forma eletrônica, online. Foi solicitado pelos conselheiros a cópia integral do contrato com a empresa Prime Lan, uma vez que o mesmo não está disponibilizado na página da transparência da Prefeitura. Os Conselheiros solicitaram ao Presidente do CONDECON viabilizar pedido de rescisão do contrato com a empresa, uma vez que a demanda de reclamações online é muito baixa em se comparando com o valor que é pago mensalmente. Os conselheiros verificaram que o grande montante do orçamento do Procon está destinado ao pagamento da Prime Lan. O Presidente, senhor Ricardo Silva Fonseca, informou que já estão em andamento, por intermédio da SEMCIT, por seu Secretário, senhor Almir de Souza Scherrer, as tratativas para quanto a isso, referente ao módulo do PROCON ONLINE em tal contrato. Foi solicitada também a apresentação dos extratos bancários da conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor no ano de 2025.

O Conselheiro Vitor Fabres Fontes apresentou três pautas para sugestão e análise, conforme segue: Fiscalização dos açougues, preço dos combustíveis e proteção veicular cujos seguros são vendidos por associações e quando o consumidor recorre à seguradora não é atendido. O Presidente do CONDECON presta os seguintes esclarecimentos: fiscalização nos açougues irá contactar a Vigilância Sanitária, esclareceu que o Procon participou recentemente de uma ação conjunta com aquela fiscalização nos Supermercados; Preços dos combustíveis – houve fiscalização em fevereiro, mantemos pesquisa quinzenal para acompanhamento de preços e que irá enviar Ofício ao CADE para

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276





que investigue a existência ou não de Cartel visto ser aquele Órgão o responsável legal desta atividade. Proteção veicular – sugeriu ao Conselheiro abrir uma reclamação junto ao Procon para que fosse resolvido o problema do Conselheiro e posteriormente irá verificar se há históricos de reclamações registradas no tema. O Conselheiro Lucas Serbate informou que a relação de consumo nos seguros já tem decisão judicial sobre o assunto.

Retomando a pauta, o Presidente Ricardo Silva Fonseca deu conhecimento aos conselheiros que o Mutirão para negociação de dívidas, que seria realizado em agosto, foi adiado para outra ocasião a ser definida. O adiamento se deu por questões de ordem financeira e orçamentária. O Secretário da SEMCIT, esclareceu que o orçamento de 2025 elaborado na gestão de 2024, deixou de contemplar vários eventos a serem realizados pelo Procon. Neste momento o Conselheiro Lucas Serbate questionou a deficiência orçamentária em relação à lei que permite a reversão à Prefeitura de boa parte da arrecadação do Fundo Municipal do Procon e solicita informações sobre o saldo atual disponível no referido Fundo, arguindo se há como o Conselho interromper tal fato. A não realização do Mutirão prejudica o consumidor endividado, ressalta o Conselheiro Lucas.

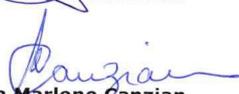
O Presidente do CONDECON, senhor Ricardo Silva Fonseca, apresentou para conhecimento dos conselheiros os saldos na conta do Fundo Municipal do Procon nos períodos relacionados a seguir: 02/05/2025 a 30/05/2025 – R\$ 58.861,61 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos); 02/06/2025 a 30/06/2025 – R\$ 31.160,48 (trinta e um mil, cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos); 01/07/2025 a 23/07/2025 – R\$ 2.176,64 (dois mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

O Conselheiro Juarez Marqueti fez um relato da estrutura física que é oferecida pela ACISCI montada para o Mutirão durante a Feira do Comércio e lamenta a indisponibilidade financeira para garantir a realização do evento.

Por unanimidade, foi aprovada a realização de uma nova reunião, a ser marcada pelo Presidente do CONDECON, para nova análise e aprovação da Resolução nº 05/2025, com os acertos a serem feitos na planilha de Recursos Materiais.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, eu, Maria Marlene Canzian, Secretária Geral Ad hoc, lavro a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente do CONDECON, senhor Ricardo Silva Fonseca e demais Conselheiros presentes.


Ricardo Silva Fonseca
Presidente CONDECON


Maria Marlene Canzian
Secretária Geral Ad hoc CONDECON

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000070/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0053

Processo de Compra: 16046/2025

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2025/70>

OBJETO: Contratação de serviço de outsourcing (locação de equipamentos e franquia de fotocópias e impressões) para atender a demanda dos setores legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: – R\$ 24.276,00 (VINTE QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 51/2024, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 058.743.76/0001-19. , que se sagrou vencedor com o valor global de – R\$ 24.276,00 (VINTE QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link: [https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=244169&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/244169-20250704083327355282788X92\(2544\).pdf&identificador=3200340034003100360039003A005000&tipoid=P244169#P244169](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=244169&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/244169-20250704083327355282788X92(2544).pdf&identificador=3200340034003100360039003A005000&tipoid=P244169#P244169)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: 3.3.90.39.74 - SERVIÇO DE OUTSOURCING (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FRANQUIA DE FOTOCÓPIAS E IMPRESSÕES)

Cachoeiro de Itapemirim-ES 01 de agosto de 2025

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 55-2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000074/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0057

Processo de Compra: 17143 /2025

Link PNCP:<https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2025/74>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.
2. O OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de Tecnologia da Informação T.I., com o objetivo de suprir lacunas operacionais identificadas na estrutura atual da instituição.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

LAPIDATO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.338.832/0001-49, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação-Procedimento Corretivo/Simplificado – LO N° 0006/2025, por meio do Processo n° 10434/2025, com validade até 02/07/2027, para a atividade de 3.03 – Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Estrada Localidade de Córrego Jequitibá, S/N, Bairro: São Joaquim, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2152025FAT

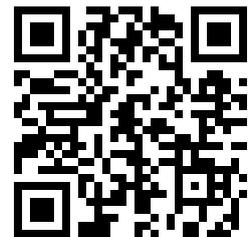
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR